

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO- 2S

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Fls.: 814

MATRÍCULA

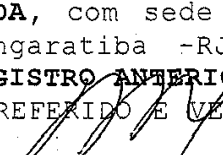
5616

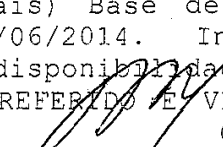
FICHA

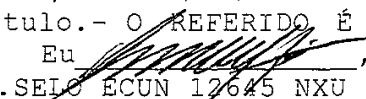
1

PROTOCOLO

Registro de Imóveis
CARTÓRIO CABRAL - Tels.: 2789-1578 - 2789-2405*Rubem Cabral*
TITULAR

MATRÍCULA n° 5616 - IMÓVEL: Lote de terreno designado pelo 14, da Quadra D, do Loteamento Parque Alto do Arpão, aprovado pela prefeitura Municipal desta cidade n° 7849/07 em 10/11/2009, no 2° Distrito deste Município, que tem as seguintes características e confrontações:- 19,33m de frente, 22,58m à direita, 20,75m à esquerda e 17,39m de fundos em 2 segmentos de 5,97m e 11,42m respectivamente, com 361,69m² de área, confrontando a frente para a Rua Projetada 1, à direita com o lote 31 à esquerda com o lote 13, todos da quadra D e fundos com COLONIZADORA E INDUSTRIAL S/A.-
PROPRIETARIO: ARPÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Quatro, Lt 22, Qd E, Conceicao de Jacarei, Mangaratiba -RJ, inscrito no CNPJ sob o n° 08.775.034/0001-60.-
REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-BB, ficha, Matrícula 21.528 do 1° Ofício. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Mangaratiba, 29 de julho de 2014. EU  Oficial, mandei matricular e subscrevo.....

R.1- Matrícula 5616 - Protocolo n° 3921 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, datada de 09 de julho de 2014, lavrada neste Cartório, no Livro n° 018, Fls. 021/022, Ato n° 011, o Imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Outorgada Compradora: DANIELLE ANNE MARQUES PEDRAS, brasileira, solteira, assistente de marketing, portadora da carteira de identidade n° 13.009.080-6, expedida em 26/07/2007 pelo DETRAN/RJ, inscrita no C.P.F. sob o n° 098.396.057-71, residente e domiciliada à Rua Luiz Iglesias n° 120 apto. 103, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ; pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi pago pelo Documento de Arrecadação Municipal - Valor do recolhimento R\$ 700,00 (setecentos reais) Base de Cálculo R\$ 35.000,00, guia n° 01006321, pago em 25/06/2014. Inscrição Imobiliária n° 103203-01, consulta de Indisponibilidade ao TJRJ(BIB) n° 0824614072809164, em 28/07/2014.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 30 de julho de 2014. EU  Oficial, mandei registrar e subscrevo.....

R.2 - 5616 - Protocolo n° 12275 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, datada de 16/11/2018, lavrada nas notas do Cartório do 4° Tabelionato de Notas do Estado do Rio de Janeiro, no Livro 4298, fls. 116/118, Ato n° 043, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Outorgado Comprador: AUTO POSTO FONTE NOVA LIMITADA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Antonio Pinto da Mota n° 35, Tijuca, inscrita no CNPJ sob o n° 27.632.916/0001-10; pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).- O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) foi pago pelo Documento de Arrecadação Municipal - Valor do recolhimento R\$ 615,18 (seiscentos e quinze reais e dezoito centavos) através da guia n° 01012013, valor da avaliação R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em 20/12/2018. Inscrição Municipal n° 10320301; Consulta de Indisponibilidade ao TJRJ(BIB) n° 0824618120427400, em 04/12/2018.- Demais cláusulas e Condições consta(m) no Título.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Mangaratiba, 08/01/2019. Eu  Oficial mandei registrar e subscrevo.....SELO ECUN 12645 NXU

*Rubem Cabral Filho*Escrevente Substituto
DCC 9415606

AV.3- Matrícula 5616 - Protocolo n° 20054 - Nos termos da Ordem de
Continua no Verso...

MATRÍCULA

5616

FICHA

1

PROTOCOLO

20054

Indisponibilidade em nome de **AUTO POSTO FONTE NOVA LIMITADA**, datada de 28/02/2023, protocolo de indisponibilidade n° 202302.2811.02576625-IA-840, emitido pelo **TST - RJ - TRT DA 1ª REGIÃO - 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**, processo n° 01002358720215010065; Procedo a **INDISPONIBILIDADE**, que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 06/03/2023. Responsável - matrícula 94/5606.....EEIY 95268 BCM

AV.4- Matrícula 5616 - Protocolo n° 20796 - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade em nome de **AUTO POSTO FONTE NOVA LIMITADA**, datada de 26/06/2023, protocolo de indisponibilidade n° 202306.2615.02776596-IA-260, emitida pelo **TST - RJ - TRT DA 1ª REGIÃO - 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**, processo n° 01011128720195010003; Procedo a **INDISPONIBILIDADE**, que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 28/06/2023. Responsável - matrícula 94/5606.....EEMU 17177 VGF.

AV.5- Matrícula 5616 - Protocolo n° 21196 - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade em nome de **AUTO POSTO FONTE NOVA LIMITADA**, datada de 18/08/2023, protocolo de indisponibilidade n° 202308.1810.02876512-IA-550, emitida pelo **TST - RJ - TRT DA 1ª REGIÃO - 8ª Vara do Trabalho de DO RIO DE JANEIRO**, processo n° 01010789720195010008; Procedo a **INDISPONIBILIDADE**, que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 30/08/2023. Responsável - Matrícula 94/5606.....EEMU 21261 WNA.

AV.6- Matrícula 5616 - Protocolo n° 21512 - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade em nome de: **AUTO POSTO FONTE NOVA LIMITADA**, expedida pelo: **TST - RJ - TRT DA 1ª REGIÃO - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**, datada de 09/10/2023, protocolo de indisponibilidade n° 202310.0912.02974260-IA-041, processo n° 01000284320215010080; procedo a **INDISPONIBILIDADE**, que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 11/10/2023. Responsável - Matrícula 94/5606.....EEOV 96333 TWV

AV.7- Matrícula 5616 - Protocolo n° 22532 - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade em nome de: **AUTO POSTO FONTE NOVA LTDA**, expedida pelo: **TST - RJ - TRT DA 1ª REGIÃO - 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**, datada de 16/04/2024, protocolo de indisponibilidade n° 202404.1614.03274123-IA-720, processo n° 01011169720195010012; procedo a **INDISPONIBILIDADE**, que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 19/04/2024. Responsável - Matrícula 94/5606.....EERN 95251 FWB.

R.8 -Matrícula 5616 - Protocolo n° 22565 - Nos termos do Auto de

Continua na ficha 2

MATRÍCULA

5616

FICHA

2

PROTOCOLO

22565

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
OFÍCIO ÚNICO - Registro de ImóveisTITULAR: *Rubem Cabral*

Penhora e Avaliação, datado de 26/01/2024, em cumprimento ao Mandato extraído dos autos do processo de Ação Trabalhista, processo nº 0101078-97.2019.5.01.0008, da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, por determinação da M.M. Juíza Federal Valeska Facure Pereira, em que figura como exequente: Carlos Alberto Barbosa de Paula e como executados: Auto Posto Fontelo Ltda; procedo o registro da **1ª Penhora** que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 30/04/2024. Responsável-Matrícula 94/5606..... EESD 63825 MSE

